SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 25 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XV | Nº 3707a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
Marcello Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal

Titulares:
1º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
2º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
3º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca

Suplentes:
1º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO ORDINATÓRIO Nº 05, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, e por determinação do Prefeito Clayton da Silva Marques,

INFORMA:
Art. 1º Fica determinado que:

I – Todos os órgãos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho funcionarão regularmente na segunda-feira, 28 de outubro de 2024;

II – Fica declarado ponto facultativo no dia 1º de novembro de 2024 (sexta-feira) para os órgãos municipais, exceto para aqueles cuja atividade seja considerada essencial, a critério do gestor responsável pelo respectivo órgão.

Art. 2º Este Ato Ordinatório entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de outubro de 2024.

VINÍCIUS PAULO DE ALMEIDA MELO SENA
Chefe de Gabinete do Prefeito (GAPRE)

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:C96524DF

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER - SECL
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024.

Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria especializados na implementação e execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, para a operacionalização da PNAB.

Proponente: Instituto Trocando Ideia de Tecnologia Social Integrada, CNPJ: 08.658.992/0001-50. Endereço: Rua dos Andradas, nº 1438, Conjunto 31, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-010. Valor: R$ 73.602,65 (setenta e três mil, seiscentos e dois reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 01 de novembro de 2024 à 01 de novembro de 2025. Justificativa De Inexigibilidade: Conforme manifestação de interesse protocolada neste órgão, justifica-se a não realização de chamamento público pelo caput do art. 31, Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, que diz: "Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica(...)", c/c Lei Municipal nº 2297, de 05 de dezembro de 2005, pois a entidade possui expertise exclusiva na implementação da PNAB, com condições técnicas e experiência comprovada equivalentes para prestar o serviço pretendido, com o mesmo nível de excelência, segurança jurídica e alinhamento com os objetivos da PNAB, desta forma impossibilitando a competição.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de outubro de 2024.

TADEU ANJOS DO AMARAL
Secretaria Executiva de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:68AE681E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA 188/2024

PORTARIA Nº188, DE25DEOUTUBRODE 2024

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ITAMBÉ-PE, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica Municipal, considerando a realização do concurso público para cargos vagos de provimento efetivo, oriundo do Edital Nº 001/2024, tendo sido Homologado através do Decreto Nº 051/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/07/2024. Edição 3627a,

CONSIDERANDO que na portaria de convocação de Nº 186/2024, de 24 de outubro de2024,nocargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, por equívoco não houve a inclusão da candidata GABRIELLY MAYARA HENRIQUE TAVARES, que obteve a classificação final na 19º posição, sendo necessária sua inclusão na lista.
RESOLVE:

Art. 1ºNomear para o cargo de provimento efetivo, a candidata GABRIELLY MAYARA HENRIQUE TAVARES, juntamente com os candidatos relacionados no Anexo I, como parte complementar e inseparável desta portaria.

Art.2ºOs candidatos nomeados no Anexo I ficam convocados para apresentação dos documentos e exames médicos relacionados no Anexo II, parte complementar e inseparável desta Portaria.

§1ºA realização dos exames médicos de que trata o caput deste artigo ocorrerá às expensas dos nomeados, assim como os deslocamentos para a sua realização.

§2ºO candidato deverá manifestar o seu interesse e comparecer ao CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ FREDERICO CESÁR CARRAZZONI, situado na Rua Josué de Castro, 84, centro, Itambé-PE ,apresentando a documentação exigida no Anexo II desta portaria, até cinco dias antes da posse.

§3ºDecorrido o prazo estabelecido no parágrafo anterior, o candidato que não se manifestar, será considerada a sua desistência tácita, com a consequente eliminação e convocação do subsequente.

§4ºAposse coletiva dos candidatos nomeados, neste ato, se dará no dia22de novembro de 2024.

§5ºA entrada em exercício dos cargos nomeados, e empossados no dia 22de novembro de 2024,dar-se-á no dia 02de dezembro de 2024.

Art.3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a data de 24 de outubro de 2024.
Art. 4º.Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé-PE,25 de outubro de 2024.

MARIA DAS GRAÇAS GALINDOCARRAZZONI
Prefeita do Município

ANEXO I

AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO
0011200	ÉRIKA PRISCILA DA SILVA ALBUQUERQUE	Ampla Concorrência	1º
0011346	JEFFERSON MOUZINHO	Ampla Concorrência	2º
0013730	KAUAN ARAUJO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	3º
0012583	RHENAN OLIVEIRA DE AGUIAR BARRETO	Ampla Concorrência	4º
0006945	EDGAR DE SOUZA LIMA NETO	Ampla Concorrência	5º
0000897	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS MARTINS	Ampla Concorrência	6º
0007839	VALTER JOSÉ DE BARROS JUNIOR	Ampla Concorrência	7º
0007629	JONATHAN SÉRGIO DA SILVA MELO	Ampla Concorrência	8º
0011099	GERMANA DIAS CARRAZZONE	Ampla Concorrência	9º
0014212	SAMARA ALEXANDRA DE SENA FELIX	Ampla Concorrência	10º
0009991	MARIA JOSÉ DA COSTA	Ampla Concorrência	11º
0004925	CAMILA FELIX DA SILVA	Ampla Concorrência	12º
0013960	RODOLPHO MATHEUS MENDES MACIEL	Ampla Concorrência	13º
0003502	JÉSSICA RAYANNE DE OLIVEIRA AGUIAR	Ampla Concorrência	14º
0011726	JOSILENE MARIA DA SILVA	Ampla Concorrência	15º
0005538	ISADORA SOFIA ALIANÇA PEREIRA	Ampla Concorrência	16º
0008411	RUAN DE PAIVA SANTOS	Ampla Concorrência	17º
0000071	NICOLE BERNARDO FELIZOLA CARRAZZONI	Ampla Concorrência	18º
0013811	GABRIELLY MAYARA HENRIQUE TAVARES	Ampla Concorrência	19º
0000296	INGRYD MARIA PAULINO LACERDA	Ampla Concorrência	20º
0002919	WANDERLY DE ALBUQUERQUE HENRIQUE NORONHA	Ampla Concorrência	21º
0008186	THOMAYZ HENRIQUE PAULO DA SILVA	Ampla Concorrência	22º
0008403	LUIZ TRAJANO DE ABREU FILHO	Ampla Concorrência	23º
0005244	CARLA DO NASCIMENTO SANTANA XAVIER	Ampla Concorrência	24º
0005934	GUSTAVO MARINHO GOMES	Ampla Concorrência	25º

MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO
0009357	JOSÉ FIRMINO CARVALHO DE LIMA JUNIOR	PcD- Pessoa com Deficiência	131º

ANEXO II

Nº	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
1	Formulário de dados cadastrais de ingresso a ser preenchido no Sistema de Protocolo Municipal
2	Comprovante de Situação Cadastral (Comprovante de Situação Cadastral no CPF - fazenda.gov.br)
3	Documento de Identificação:será obrigatório apresentar apenas um dos seguintes documentos: Carteira de Identidade Nacional (CIN) - (número, órgão expedidor, UF e data de expedição); Passaporte (número, UF e data da emissão); Registro Geral (RG) - (número, órgão expedidor, UF e data de expedição, expedido a menos de 10 anos); ou, CNH (número, UF e data da emissão);
4	Certidão de Registro Civil da situação atual (nascimento ou casamento - com eventual averbação)
5	Título de eleitor
6	Comprovante de votação da última eleição (dois turnos) ou certidão de quitação eleitoral
7	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)

8	Cartão de inscrição PIS ou preenchimento do formulário para inclusão de dados do participante
9	Comprovante de residência
10	Comprovante de conta salário no banco cadastrado
11	Diploma (frente e verso) de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC devidamente registrado, quando for o caso;
12	Registro no Órgão de Classe; (Quando Necessário)
13	Em caso de naturalizado ou equiparado, apresentar cópia da publicação da Portaria de Naturalização ou Equiparação e informar a data de chegada ao Brasil e o país de origem; e para o cidadão português, apresentar o certificado que outorga os mesmos direitos do brasileiro;
14	Declaração de Acúmulo de cargos e empregos públicos e não participação de gerência de empresa privada e de não exercer comércio e nem ser proprietário de firma individual;
15	Cópia da solicitação de demissão, exoneração ou vacância, se for o caso.
16	Declaração de não beneficiário de seguro-desemprego;
17	Currículo(Vitae ou Lattes);
18	Laudo de aptidão de saúde física e mental
	Observações: I - Fica facultado aos candidatos a realização dos exames em clínicas e médicos particulares, devendo o laudo final de aptidão física e mental ser emitido por médico oficial, datado após o ato de nomeação no concurso público; II - No momento da perícia oficial, o médico poderá solicitar exames complementares, caso seja necessário; e
19	Carteira de Trabalho (identificação, qualificação civil e data do primeiro emprego).
20	Documento de comprovação exigido para assumir ao cargo, conforme Item 4 do Edital Nº 001/2024;

CHECK LIST EXAMES

PARA TODOS OS CARGOS, EXCETO PROFESSOR

Hemograma Completo e VHS;

Glicemia de jejum;

Perfil Lipídico (CT, LDL, VLDL, HDL e Triglicerídeos);

Dosagem de eletrólitos (Sódio, Potássio, Magnésio, Cálcio e Cloretos);

Comprovantes de situação vacinal do adulto atualizada (hepatites, tétano, tríplice viral);

Uréia;

Creatinina;

V.D.R.L (sorologia para Lues);

Pesquisa para Doença de Chagas (Imunofluorescenciaou Reação Machado e Guerreiro);

Exame de urina (E.A.S elementos anormais esedimentoscopia);

Exame parasitológico de fezes;

Laudo Oftalmológico (exclusivo para o cargo de motorista)

E.E.G (para o cargo de motorista)

Atestado de saúde mental expedido por médico psiquiatra, constatando ser o candidato portador de sanidade mental ou não

Laudo de audiometria constando a existência de perda auditiva ou não.

Parecer cardiológico

PARA CANDIDATOS COM 40 ANOS OU MAIS, ACRESCENTA-SE:

Teste Ergométrico

Raio-xda coluna lombo-sacra em AP. E Perfil

Laudo de audiometria constando a existência de perda auditiva ou não.

Parecer cardiológico

PARA CANDIDATOS COM 50 ANOS OU MAIS, ACRESCENTA-SE:

-LaudoOftalmológico

- Pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico)

- PSA (para homens)

Fezes: pesquisa de sangue oculto nas fezes (acima de 50 anos) - validade de 01 ano.

EXAMES MÉDICOS PARA MULHERES, ACRESCENTA-SE:

Papanicolau (exame preventivo ginecológico) (acima de 25 anos)

Fezes: pesquisa de sangue oculto nas fezes (acima de 50 anos)

Mamografia (acima de 50 anos)

PARA CANDIDATOS DA ÁREA DA SAÚDE, ACRESCENTA-SE:

Anti-HCV

HBsAg

Anti-HBs

Comprovante de Vacinação contra Hepatite B

Comprovante de Vacinação contra Tétano

CANDIDATOS PCD

Laudo médico completar emitido por especialista na patologia, contendo descrição detalhada do quadro clínico do candidato com carimbo e assinatura+exames comprobatórios da patologia;

Publicado por:
Anabel Soares da Silva
Código Identificador:67E92DD5

